

Termos de Processamento de Dados entre Controladores do Google Ads

O Google e a contraparte que concorda com estes termos (“**Cliente**”) celebraram um contrato de prestação de Serviços de Controlador (sujeito a alterações periódicas, o “**Contrato**”).

Os Termos de Processamento de Dados entre Controladores do Google Ads (em conjunto com o apêndice, “**Termos entre Controladores**”) são celebrados entre o Google e o Cliente e suplementam o Contrato. A partir do início da Vigência dos Termos, os Termos entre Controladores entrarão em vigor e substituirão quaisquer termos anteriormente aplicáveis relativos ao objeto em questão.

Ao aceitar estes Termos entre Controladores em nome do Cliente, você garante que: (a) tem autorização legal para submeter o Cliente aos Termos entre Controladores; (b) leu e compreendeu estes Termos entre Controladores; e (c) em nome do Cliente, concorda com estes Termos entre Controladores. Se você não tem autorização legal para aceitar em nome do Cliente, não aceite estes Termos entre Controladores.

1. Introdução

Estes Termos entre Controladores refletem o acordo das partes sobre os termos que regem o tratamento de determinados dados em relação à Legislação Europeia de Proteção de Dados e outras Legislações Não Europeias de Proteção de Dados.

2. Definições e interpretação

2.1 Nestes Termos entre Controladores:

“**Termos adicionais para Legislações Não Europeias de Proteção de Dados**”: os termos adicionais mencionados no Apêndice 1 refletem o acordo entre as partes sobre os termos que regem o tratamento de determinados dados em relação a certas Legislações Não Europeias de Proteção de Dados.

“**Afiliado**”: qualquer entidade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob o controle comum de uma das partes.

“**Titular de dados entre controladores**”: é o titular dos dados a quem os Dados Pessoais do Controlador se referem.

“**Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador**”: as disposições em privacy.google.com/businesses/controllerterms/MCC (em inglês), cláusulas padrão de proteção de dados para a transferência de dados pessoais para controladores estabelecidos em países terceiros que não garantem nível adequado de proteção de dados, conforme descrito no Artigo 46 do GDPR da União Europeia.

“**Dados Pessoais do Controlador**”: dados pessoais tratados por uma das partes de acordo com o Contrato na prestação ou no uso (conforme aplicável) dos Serviços de Controlador.

“Serviços de Controlador”: os serviços aplicáveis listados em privacy.google.com/businesses/adsservices (em inglês).

“EEE”: Espaço Econômico Europeu.

“GDPR da União Europeia”: é o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e Conselho Europeu de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de pessoas naturais em relação ao tratamento de dados pessoais, sobre a livre transferência de tais dados e a revogação da Diretiva 95/46/EC.

“Dados Pessoais do Controlador Europeu”: são os Dados Pessoais do Controlador do Titular de dados entre controladores localizado no EEE ou na Suíça.

“Controlador Final”: é o controlador final dos Dados Pessoais do Controlador para cada parte

“Legislação Europeia de Proteção de Dados”: significa, conforme aplicável: (a) o GDPR; e/ou (b) a Lei Federal de Proteção de Dados de 19 de junho de 1992 (Suíça).

“GDPR”: significa, conforme aplicável: (a) o GDPR da União Europeia; e/ou (b) o GDPR do Reino Unido.

“Google”: a Entidade do Google que é uma parte do Contrato.

“Controladores Finais do Google”: são os Controladores Finais dos Dados Pessoais do Controlador processados pelo Google.

“Entidade do Google”: Google LLC (anteriormente chamada de “Google Inc.”), Google Ireland Limited ou qualquer outra Afiliada da Google LLC.

“Legislação Não Europeia de Proteção de Dados”: leis de proteção de dados pessoais ou privacidade em vigor fora do EEE, da Suíça e do Reino Unido.

“Início da Vigência dos Termos”: significa, conforme aplicável:

- (a) 25 de maio de 2018, se o Cliente clicou para aceitar ou se as partes concordaram com estes Termos entre Controladores antes ou nesta data; ou
- (b) a data em que o Cliente clicou para aceitar ou as partes concordaram com estes Termos entre Controladores, se essa data for posterior a 25 de maio de 2018.

“Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido”: são os Dados Pessoais do Controlador do Titular de dados entre controladores localizado no Reino Unido.

“GDPR do Reino Unido”: o GDPR da União Europeia conforme alterado e incorporado à legislação britânica, de acordo com os termos da UK European Union Withdrawal Act 2018 (Lei de Saída do Reino Unido da União Europeia de 2018), caso em vigor.

2.2 Os termos **“controlador”**, **“titular de dados pessoais”**, **“dados pessoais”**, **“tratamento”**, e **“operador”** quando usados nestes Termos entre Controladores terão o significado atribuído a eles no GDPR, e os termos **“importador de dados”** e

“exportador de dados” terão o significado atribuído a eles nas Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador.

- 2.3 As palavras **“incluir”** e **“incluindo”** significam “incluindo, entre outros”. Todos os exemplos nestes Termos entre Controladores são ilustrativos, e não constituem exemplos únicos de um conceito específico.
- 2.4 Qualquer referência a um enquadramento legal, estatuto ou outro ato legislativo é uma referência a ele conforme alterado ou promulgado de forma periódica.
- 2.5 Se os Termos entre Controladores forem traduzidos para outros idiomas e houver inconsistência entre o texto em inglês e o texto traduzido, o texto em inglês prevalecerá.

3. Aplicação destes Termos entre Controladores

- 3.1 **Aplicação da Legislação Europeia de Proteção de Dados.** As Seções de 4 (Funções e restrições no tratamento) a 6 (Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador), inclusive, serão empregadas somente na medida em que a Legislação Europeia de Proteção de Dados for aplicável ao tratamento dos Dados Pessoais do Controlador.
- 3.2 **Aplicação aos Serviços de Controlador.** Estes Termos entre Controladores serão aplicados somente aos Serviços de Controlador para os quais as partes tenham concordado com a aplicação destes Termos, por exemplo: (a) os Serviços de Controlador em que o Cliente aceitou estes Termos entre Controladores; ou (b) se o Contrato incorpora estes Termos entre Controladores por referência, os Serviços de Controlador que são objeto deste Contrato.
- 3.3 **Incorporação dos Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados.** Os Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados complementam estes Termos entre Controladores.

4. Funções e restrições no tratamento

- 4.1 **Controladores independentes.** Sujeito à Seção 4.3 (Controladores Finais), cada parte:
- (a) é um controlador independente dos Dados Pessoais do Controlador de acordo com a Legislação Europeia de Proteção de Dados;
 - (b) determinará individualmente e de maneira autônomas as finalidades e os métodos de tratamento dos Dados Pessoais do Controlador; e
 - (c) cumprirá as obrigações aplicáveis de acordo com a Legislação Europeia de Proteção de Dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais do Controlador.
- 4.2 **Restrições no Tratamento.** A Seção 4.1 (Controladores independentes) não afetará quaisquer restrições sobre os direitos de uma das partes de tratar os Dados Pessoais do Controlador conforme o Contrato.

- 4.3 **Controladores Finais.** Sem reduzir as obrigações de quaisquer das partes conforme estes Termos entre Controladores, cada parte reconhece que: (a) os Afiliados da outra parte ou clientes podem ser Controladores Finais; e (b) a outra parte pode atuar como Operador em nome de seus Controladores Finais. Os Controladores Finais do Google são: (i) para Dados Pessoais do Controlador Europeu tratados pelo Google, Google Ireland Limited; e (ii) para Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido tratados pelo Google, Google LLC. Cada parte garantirá que seus Controladores Finais cumpram com os Termos entre Controladores, incluindo as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador, conforme aplicável.

5. Transferências de dados

Ambas as partes poderão transferir Dados Pessoais do Controlador a países terceiros se estiverem em conformidade com as disposições sobre a transferência de dados pessoais a países terceiros indicadas na Legislação Europeia de Proteção de Dados.

6. Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador

- 6.1 **Transferência de Dados Pessoais do Controlador Europeu para o Cliente.** À medida em que:

- (a) o Google transfere Dados Pessoais do Controlador Europeu para o Cliente; e
- (b) o Cliente está localizado em um país terceiro que não está sujeito a uma decisão de adequação conforme a Legislação Europeia de Proteção de Dados.

Quando o Cliente figurar como importador de dados, o Cliente será considerado como tendo assinado as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador com o Google Ireland Limited (o Controlador Final Google aplicável) figurando como exportador de dados e as transferências estarão sujeitas às Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador.

- 6.2 **Transferência de Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido para o Cliente.** À medida em que:

- (a) o Google transfere Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido para o Cliente; e
- (b) o Cliente está localizado em um país terceiro que não está sujeito à uma decisão de adequação conforme o GDPR do Reino Unido.

Quando o Cliente figurar como importador de dados, o Cliente será considerado como tendo assinado as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador com o Google LLC (o Controlador Final Google aplicável) figurando como exportador de dados e as transferências estarão sujeitas às Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador.

- 6.3 **Transferência de Dados Pessoais do Controlador Europeu para o Google.** As partes reconhecem que à medida em que o Cliente transfere Dados Pessoais do Controlador Europeu para o Google, as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador não são necessárias porque o Google Ireland Limited (o Controlador Final do Google aplicável) está estabelecido na Irlanda e tais transferências são permitidas conforme a Legislação Europeia de Proteção de Dados. Isto não afeta as obrigações do Google conforme Seção 5 (Transferências de Dados).
- 6.4 **Transferência de Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido para o Google.** As partes reconhecem que à medida em que o Cliente transfere Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido para o Google, ou seja, quando o Cliente figura como exportador de dados, o Cliente será considerado como tendo assinado as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador com o Google LLC (o Controlador Final Google aplicável) figurando como importador de dados e as transferências estarão sujeitas às Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador, porque o Google LLC está estabelecido nos EUA e tais transferências são para um país terceiro que não está sujeito a uma decisão de adequação conforme o GDPR do Reino Unido.
- 6.5 **Cláusulas Comerciais Adicionais para as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador.** Seções de 6.6 (Contato com o Google) a 6.9 (Terceiros Controladores) são cláusulas comerciais adicionais relacionadas às Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador conforme permitido pela Cláusula VII (Variação dessas cláusulas) das Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador. Nada nas Seções de 6.6 (Contato com o Google) a 6.9 (Terceiros Controladores) altera ou modifica quaisquer direitos ou obrigações das partes conforme as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador.
- 6.6 **Contato com o Google.** O Cliente deve entrar em contato com o Google Ireland Limited e/ou o Google LLC em relação às Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador em <https://support.google.com/policies/troubleshooter/9009584> ou por outros meios que possam ser fornecidos pelo Google oportunamente, incluindo para finalidades de:
- (a) disposições da Cláusula II(e) das Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador, à medida em que o Google LLC figure como importador de dados e o Cliente figure como exportador de dados, conforme as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador; e
 - (b) requisitar uma Auditoria de acordo com a Seção 6.8(a) abaixo.
- 6.7 **Respostas às Solicitações do Titular de dados entre controladores.** Para fins da Cláusula I(d) das Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador, o importador de dados aplicável será responsável por responder às solicitações de titulares de dados entre controladores e da autoridade regulatória correspondente acerca do processamento dos Dados Pessoais do Controlador realizado pelo importador de dados.
- 6.8 **Análises, Auditorias e Certificações de Conformidade.**
- (a) Se as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador forem aplicáveis conforme esta Seção 6 (Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador), o importador de dados autorizará o exportador de dados ou um agente de

inspeção ou auditor terceiro indicado pelo exportador de dados para conduzir uma análise, auditoria e/ou certificação conforme descrito na Cláusula II(g) das Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador (“Auditorias”) de acordo com esta Seção 6.8 (Análises, Auditorias e Certificações de Conformidade).

- (b) Seguindo o recebimento pelo importador de dados de uma solicitação de Auditoria, o importador de dados e o exportador de dados discutirão e concordarão antecipadamente com uma data de início, escopo e duração razoáveis da Auditoria e controles de segurança e confidencialidade aplicáveis.
- (c) O importador de dados pode cobrar uma taxa (baseada nos custos razoáveis do importador de dados) para qualquer Auditoria. O importador de dados fornecerá mais detalhes da taxa aplicável e sua base de cálculo dela, ao exportador de dados antecipadamente à Auditoria. O exportador de dados será responsável por qualquer taxa cobrada de qualquer agente de inspeção ou auditor terceiro indicado pelo exportador de dados para executar a Auditoria.
- (d) O importador de dados pode se opor a qualquer agente de inspeção ou auditor terceiro indicado pelo exportador de dados para conduzir qualquer Auditoria se o agente de inspeção ou auditor terceiro, na opinião razoável do importador de dados, não estiver devidamente qualificado ou não seja independente, seja um concorrente do importador de dados ou de outra forma seja claramente inadequado. Qualquer objeção feita pelo importador de dados exigirá que o exportador de dados indique outro agente de inspeção ou auditor terceiro ou conduza ele mesmo a Auditoria.
- (e) O importador de dados não precisará divulgar ao exportador de dados ou ao agente de inspeção ou auditor terceiro ou permitir que o exportador de dados ou seu agente de inspeção ou auditor terceiro acesse:
 - (i) dados de qualquer cliente do importador de dados ou de qualquer de seus Afiliados;
 - (ii) informações internas contábeis ou financeiras do importador de dados ou de qualquer de seus Afiliados;
 - (iii) segredos de negócio do importador de dados ou de qualquer de seus Afiliados;
 - (iv) informações que, na opinião razoável do importador de dados, possam: (A) comprometer a segurança de quaisquer sistemas ou instalações do importador de dados ou de qualquer de seus Afiliados; ou (B) fazer com que o importador de dados ou qualquer de seus Afiliados deixe de cumprir suas obrigações previstas na Legislação Europeia de Proteção de Dados ou suas obrigações de segurança e/ou privacidade para com o exportador de dados ou qualquer terceiro; ou

- (v) informações que o exportador de dados ou seu agente de inspeção ou auditor terceiro vise acessar por qualquer razão que não seja o cumprimento das obrigações do exportador de dados segundo a Legislação Europeia de Proteção de Dados.

6.9 **Terceiros Controladores.** À medida em que o Google LLC figure como importador de dados e o Cliente figure como exportador de dados conforme as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador conforme Seção 6.4 (Transferência de Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido para o Google), o Google notificará o Cliente conforme o disposto na Cláusula II(i) para que os Dados Pessoais do Controlador do Reino Unido sejam transferidos para os Terceiros Controladores quando solicitado pelo Cliente, incluindo por meio de uso ou integração com os Serviços de Controlador.

7. Responsabilidade

7.1 **Limite de Responsabilidade.** Se o Contrato for regido pela legislação de:

- (a) um estado dos Estados Unidos da América, apesar de qualquer disposição no Contrato, a responsabilidade total de qualquer uma das partes em relação à outra parte decorrente destes Termos entre Controladores será limitada ao valor monetário máximo de acordo com a restrição de responsabilidade do Contrato. Para fins de esclarecimento, nenhuma exclusão por limitação de responsabilidade do Contrato será aplicada a reivindicações de indenização baseadas no Contrato quando relativas à Legislação Europeia de Proteção de Dados ou à Legislação Não Europeia de Proteção de Dados; ou
- (b) uma jurisdição que não seja um estado dos Estados Unidos da América. Nesse caso, a responsabilidade das partes decorrente destes Termos entre Controladores estará sujeita às exclusões e limitações de responsabilidade do Contrato.

7.2 **Responsabilidade se as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador sejam aplicáveis.** Se as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador forem aplicáveis conforme Seção 6 (Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador), então o valor total de responsabilidade do

- (a) Google, Google LLC e Google Ireland Limited para como Cliente; e
- (b) Cliente para com Google, Google LLC e Google Ireland Limited,

conforme e em conexão com o Contrato e as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador combinados estarão sujeitos à Seção 7.1 (Limite de Responsabilidade). A Cláusula III(a) das Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador não afetará a frase anterior.

8. Terceiros Beneficiários

Quando o Google LLC e/ou Google Ireland Limited não forem partes do Contrato mas forem parte do Modelo de Cláusulas Contratuais aplicável conforme Seção 6 (Cláusulas

Contratuais Padrão do Controlador), o Google LLC e/ou Google Ireland Limited serão terceiros beneficiários das Seções 4.3 (Controladores Finais), 6 (Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador), e 7.2 (Responsabilidade se as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador forem aplicáveis), conforme aplicável. À medida em que esta Seção 8 (Terceiros Beneficiários) entre em conflito ou seja inconsistente com qualquer cláusula no Contrato, esta Seção 8 (Terceiros Beneficiários) será aplicada.

9. Prioridade

9.1 **Efeito destes Termos entre Controladores.** Em caso de conflito ou inconsistência entre as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador, e os Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados, e o restante destes Termos entre Controladores e/ou o restante do Contrato, sujeitos às seções 4.2 (Restrições no Tratamento) e 8.2 (Termos do Operador), será aplicada a seguinte ordem de precedência:

- (a) as Cláusulas Contratuais Padrão do Controlador;
- (b) os Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados;
- (c) o restante destes Termos entre Controladores; e
- (d) o restante do Contrato.

Sujeito às alterações nestes Termos entre Controladores, o Contrato permanece vigente.

9.2 **Termos do Operador.** Os Termos entre Controladores não afetam ou alteram os termos independentes entre o Google e o Cliente que reflitam uma relação controlador-operador para um serviço diferente dos Serviços de Controlador.

10. Alterações nestes Termos entre Controladores

10.1 **Alterações no escopo dos Serviços de Controlador.** O Google apenas alterará a lista de possíveis Serviços de Controlador disponível em privacy.google.com/businesses/adsservices(em inglês) para:

- (a) refletir uma mudança no nome de um serviço;
- (b) adicionar um novo serviço; ou
- (c) remover um serviço em que: (i) todos os contratos para a prestação de tal serviço estão rescindidos ou (ii) o Google tenha o consentimento do Cliente.

10.2 **Alterações nos Termos entre Controladores.** O Google poderá modificar estes Termos entre Controladores se a alteração:

- (a) estiver de acordo com o descrito na Seção 10.1 (Alterações no escopo dos Serviços de Controlador);
- (b) for necessária para obedecer a uma lei ou regulamentação aplicável, ordens judiciais ou orientação expedida por um regulador ou agência

governamental; ou

- (c) não: (i) alterar a categorização das partes como controladores independentes dos Dados Pessoais do Controlador no âmbito da Legislação Europeia de Proteção de Dados; (ii) ampliar o escopo ou remover qualquer restrição sobre os direitos de cada parte de tratar (x) os dados no escopo dos Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados ou (y) no caso do restante destes Termos de entre Controladores, os Dados Pessoais do Controlador; ou (iii) ter um impacto negativo significativo no Cliente, conforme razoavelmente determinado pelo Google.

- 10.3 **Notificação de alterações.** Caso o Google tenha intenção de alterar estes Termos entre Controladores conforme a Seção 10.2(b) e a modificação tenha um impacto negativo significativo sobre o Cliente, conforme razoavelmente determinado pelo Google, a empresa envidará esforços comercialmente razoáveis para informar o Cliente pelo menos 30 dias antes de a alteração entrar em vigor, ou em um período menor, se exigido por lei ou regulamentação aplicável, em caso de ordens judiciais ou de orientação expedida por um regulador ou agência governamental. Caso o Cliente se oponha a qualquer uma dessas alterações, ele poderá rescindir o Contrato, fornecendo uma notificação por escrito ao Google em no máximo 90 dias após ter sido informado de tal alteração.

Apêndice 1: Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados

Os Termos Adicionais da Legislação Não Europeia de Proteção de Dados a seguir complementam estes Termos entre Controladores:

- Adendo do Provedor de Serviços da CCPA em privacy.google.com/businesses/controllerterms/ccpa (em inglês, 1º de janeiro de 2020)

Termos de Processamento de Dados entre Controladores do Google Ads, Versão 2.0

12 de agosto de 2020